~~LEI MUNICIPAL Nº 1.559, DE 20/11/1990~~

~~Modifica nome de via pública e dá outras providências (Rua Zirezarte José Oliveira).~~

(Revogada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.602, de 16.04.1990)

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~Art. 1º Passa a denominar-se Rua Zirezarte José Oliveira a atual Rua dos Ferroviários, no Bairro da Esplanada.~~

~~Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a confecção da respectiva placa, para efeito de inauguração.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.~~

~~Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Ponte Nova - MG, 20 de novembro de 1990.~~

~~Antonio Bartholomeu Barbosa~~
~~Prefeito Municipal~~

~~Tarcísio de Castro~~
~~Secretário Municipal de Governo~~